

PORTARIA Nº 149/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº058/2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 058/2022** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO Nº:	072/2022		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS E GERAÇÃO DE PONTO DE LOCALIZAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS ALÉM DO MAPEAMENTO DIGITAL DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DE GPS COM MAPA GERADO E AS PROPRIEDADES CADASTRADAS UTILIZADA PARA FINS DE DESLOCAMENTO PELA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME		
CNPJ Nº:	08.546.421/0001-24		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	CPF: 030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0057

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de setembro de 2022.



RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria n. 149</u>
DATA:	<u>02/09/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3965</u>
<u>Marin</u> Assinatura	

Assinatura por extenso do Diretor Escolar

provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ou ii) a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. Faz-se imperioso destacar que a segunda possibilidade atende, também, ao que é estabelecido na Meta 19, estratégia 19.1, da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

DECRETO Nº 184/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4153411

DECRETO Nº 184/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TIAGO JOEL ORTOLAN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Meio Ambiente e Saneamento, Sr. TIAGO JOEL ORTOLAN, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
08/09/2021 A 07/09/2022	20/09/2022 A 04/10/2022	15 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 149/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4151374

PORTARIA Nº 149/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº058/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 058/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO Nº:	072/2022		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS E GERAÇÃO DE PONTO DE LOCALIZAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS ALÉM DO MAPEAMENTO DIGITAL DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DE GPS COM MAPA GERADO E AS PROPRIEDADES CADASTRADAS UTILIZADA PARA FINS DE DESLOCAMENTO PELA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	IMPACTO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME		
CNPJ Nº:	08.546.421/0001-24		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	CPF: 030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL		

CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: (49) 3364-0057		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 150/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4152533

PORTARIA Nº 150/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de contrato referente ao Processo Licitatório nº 060/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas ao contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO MONOFÁSICA DE POÇO ARTESIANO NA LINHA IBIRAMA/DISTRITO INDUSTRIAL		
CONTRATO	071/2022		
EMPRESA:	COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO VALE DO ARAÇÁ		
CNPJ Nº:	83.086.603/0001-85		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de planejamento e finanças		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 01 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração